



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1576 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	1
EXTRATOS	1
CONVOCAÇÕES	4
AQUIDAUANA PREV	4
PORTARIAS.....	4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MERAMENTE MATERIAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 183/2020

“Declara estável no serviço público municipal os servidores efetivos aprovados em estágio probatório”.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
14192	Renan Cândido Duarte	Vigia	10/11/2020

LEIA-SE COMO CORRETO:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
14192	Renan Cândido Duarte	ASG	10/11/2020

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1038/2020

A Exma. Srª. **SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN, PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **GISLAINE RODRIGUES MENDES DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 11 de dezembro de 2020, em conformidade com a CI nº 707/2020/SAS de 04 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de dezembro de 2020.

SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN
Prefeita Municipal de Aquidauana em Exercício

EXTRATOS

Republicação por Incorreção do Extrato de Empenho Nº 912/2020 publicado no dia 03 de dezembro de 2020 Edição 1572 do DOEM

Extrato do Empenho nº 912/20

Contratante : Prefeitura Municipal de Aquidauana

Contratada : Cleidecir de Oliveira Ferreira

Objeto : Fornecimento de refeições para atender as equipes de serviços da Secretaria de obras

Valor : R\$ 1.631,16 (hum mil, seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)

Dotação : 22.01.2032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.000

APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 108/2020 originário do Pregão Presencial

nº 43/2019

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 108/2020 com a alteração da Cláusula Quinta:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2.054	Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0082	Material de Distribuição Gratuita

Fiscal: Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim CPF: 936.469.501-10

Gestora: Rosemery Bruno Bossay Candia CPF: 830.389.571-00

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Candia**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**

Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 108/2020, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa de serviços fúnebres, para atender as famílias em vulnerabilidade social. A solicitação constante da CI nº 613/2020/SAS que se faz necessária a que se destina o repasse financeiro referente a LC 173/2020, que são recursos Benefícios Socioassistenciais.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Rosemery Bruno Bossay Candia - Secretária Municipal de Assistência Social

Aquidauana – MS, 27 de novembro de 2020.

APOSTILAMENTO N. 01 Ata de Registro de Preços nº 24/2020 originário do Pregão Presencial nº 35/2020

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos da Ata de Registro de Preços nº 24/2020 com a alteração da Cláusula Décima Primeira:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Manutenção dos Serviços de Proteção Básica
Projeto/Atividade	2.055	Manutenção dos Serviços de Proteção Básica
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.01.0029	Material de Consumo

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial
Projeto/Atividade	2.056	Manutenção dos Serviços

		de Proteção Especial
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.01.0029	Material de Consumo

Fiscal: Rubens Jesus Arruda CPF: 035.215.381-41

Gestora: Rosemery Bruno Bossay Candia 830.389.571-00

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 24/2020, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Décima Primeira – Do Valor e da Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial, nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de serviços para aquisição de Gêneros Alimentícios e higiene pessoal para ações socioassistenciais do SUAS no combate ao COVID-19. A solicitação constante da CI nº 654/2020/SAS se faz necessária para aquisição do item 33.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Assinantes:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Rosemery Bruno Bossay Candia - Secretária Municipal de Assistência Social

Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2020

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 608/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

CONTRATADO(A): MILENA BARBOSA ALEGRE

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E MILENA BARBOSA ALEGRE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 651/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

CONTRATADO(A): LUIS EDUARDO DE ANDRÉA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E LUIS EDUARDO DE ANDRÉA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 652/2020





CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

CONTRATADO(A): RAFAELA SOUZA FERREIRA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E RAFAELA SOUZA FERREIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 710/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

CONTRATADO(A): JOSÉ MAURÍCIO ARANTES JUNIOR

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E JOSÉ MAURÍCIO ARANTES JUNIOR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 712/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

CONTRATADO(A): EDEMILSON DE ALMEIDA CARVALHO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E EDEMILSON DE ALMEIDA CARVALHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 713/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

CONTRATADO(A): EDMILSON SOUZA LIMA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E EDMILSON SOUZA LIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 714/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

CONTRATADO(A): MÁRIO MÁRCIO FONSECA ONORY

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E MÁRIO MÁRCIO FONSECA ONORY

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 715/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

CONTRATADO(A): HELTON LUÍS FERREIRA DE OLIVEIRA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E HELTON LUÍS FERREIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 091/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

CONTRATADO(A): CAMILA RIBEIRO SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E CAMILA RIBEIRO SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 678/2020

CELEBRADO EM: 09.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO(A): NATANA BRAGA CÂNEPA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN, ROSEMARY BRUNO BOSSAY CANDIA E NATANA BRAGA CÂNEPA



CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por meio da Fundação de Esportes do Município de Aquidauana – FEMA, em cumprimento a Lei Municipal número 2.371/2014 convoca os membros do Conselho Municipal de Esportes indicados pelo Poder Executivo e Entidades Representativas da Sociedade Civil para participarem da reunião de prestação de contas do período de 01 de agosto a 30 de novembro de 2020. A reunião será realizada *online* em função da pandemia da Covid-19 e acontecerá no dia 15 de dezembro de 2020, às 19h, na sede da Fundação de Esportes do Município de Aquidauana – Ginásio Poliesportivo, localizada na Oscar Trindade de Barros, s/nº, Vila Santa Terezinha.

PLINIO VALEJO DE GÓES
Diretor Presidente da FEMA

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 226/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de dezembro de 2020, benefício previdenciário de pensão vitalícia por morte originada do servidor **JOSÉ CALIARI**, falecido em 6/08/2020, aposentado no cargo de vigia, nível III, classe D, no Município de Aquidauana-MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo, no valor de R\$ 1.279,29 (mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), com fundamento legal no artigo 40, § 7º, II da CF/88 c/c artigos 9,21 e 22 da Lei Municipal sob o n.º 1.801/2001.

Art. 2º - Beneficiário (a) Dependente: ADALZIRA GONDIN CALIARI, na condição e-esposa, inscrita no CPF sob o n.º 017.112.581-99.

Art. 3º - O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

